

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 - centro - Telefax: (77) 261-2217/2243 - Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179/02 De 13 de Agosto de 2002

"Concede o **Título de Cidadão Honorário de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA**, e determina outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

- Art. 1º. - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Daniel Moreira de Oliveira**.
- Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título ficarão por conta de dotação orçamentária existente.
- Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2002.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário